



MUNICÍPIO DA TROFA

Aviso n.º 19497/2023

Sumário: Aprovação da 1.ª alteração à delimitação da área de requalificação urbana de São Romão do Coronado.

Aprovação da 1.ª alteração à delimitação da Área de Requalificação Urbana de São Romão do Coronado

Presidente da Câmara Municipal da Trofa, Sérgio Humberto Pereira da Silva, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal da Trofa em sessão ordinária realizada em 15 de setembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 10 de agosto de 2023, deliberou aprovar a 1.ª alteração à delimitação da Área de Requalificação Urbana (ARU) de São Romão do Coronado.

Mais torna público que a visão, a estratégia e os objetivos da ARU de São Romão do Coronado operacionalizados pela sua Operação de Reabilitação Urbana (ORU), que fundamenta a estratégia aprovada por deliberação da Assembleia Municipal da Trofa na sua reunião ordinária de 13 de abril de 2018 e publicada através do Aviso n.º 5972/2018 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio, mantêm-se inalteradas.

Torna ainda público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, que os elementos que acompanham o referido ato de aprovação da 1.ª alteração à delimitação da ARU de São Romão do Coronado poderão ser consultados na página eletrónica do Município em: www.mun-trofa.pt.

26 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal da Trofa, *Sérgio Humberto Pereira da Silva*.

316895284